

LEI MUNICIPAL N° 4944
PROJETO DE LEI N° 5369

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA AUGUSTO OZELIN”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**AUGUSTO OZELIN**”, em homenagem ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal